EDITAL Nº 011, 10 DE JUNHO DE 2025

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 10 de junho de 2025.
Às 17:07 horas.
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de junho de 2025, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 042/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a ***"Elaborar um projeto com a finalidade de estar construindo calçadas para as pessoas consideradas de baixa renda do município."***

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 043/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a ***"Iluminar o cemitério local "Sagrado Coração de Jesus".***

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 044/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo a ***"Construir um quebra-molas na Rua Dona Flora, 1720, em frente à residência do Senhor Quidinho."***

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 10 de junho de 2025.

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente